



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Folha de Informação nº 324

do Processo nº 2003-0.321.997-8 em 14.12.2004 (a) Ed. Luiz Guilherme S. Monteiro

Assistente Técnico II
SEMPLA-CTLU

Processo nº : 2003-0.321.997-8
Interessado : JOSILANE SLAVIERO E FILHOS LTDA.
Local : Av. Brigadeiro Faria Lima esq. com a R. Diogo Moreira
Assunto : Proposta de participação na Operação Urbana Faria Lima,
nos termos da Lei nº 11.732/95, Lei nº 13.769/04, com as
alterações introduzidas pela Lei nº 13.871/04

A CTLU em sua 8ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de dezembro de 2004, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/135/2004

A CTLU deliberou pela aprovação do aspecto urbanístico e da contrapartida nos termos da informação de folhas 312 a 318.

14.Dezembro.2004

JORGE WILHEIM
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cm.